

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - 2025

O Diretor de Ensino e Pesquisa e Coordenador do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda (inscrita no CNPJ sob n. 46.918.280/0001-12), com sede na rua Cila, nº 3033, Redentora, CEP 15015-800, nesta cidade de São José do Rio Preto, o Professor Dr. Arthur Soares Souza Junior, torna público que realizará, na forma da legislação pertinente e regulamentação do Colégio Brasileiro de Radiologia, a abertura de inscrições ao para o preenchimento de vagas para o **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para o ingresso no **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, credenciado junto ao COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA**, cujo processo será regido na forma que abaixo segue:

1. VAGAS

1.1. Serão oferecidas na totalidade 01 (um) vaga para ingresso de Médicos de Cursos de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, credenciados junto ao Colégio Brasileiro de Radiologia, distribuídas da seguinte forma:

- 01 (um) vaga para nível A3 – terceiro ano;

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas do dia **01/11/2024 ao dia 28/01/2025**, pela internet, correios ou ainda presencialmente.

2.2. A inscrição via internet será através do site <https://www.even3.com.br/curso-de-aperfeicoamento-medico-em-radiologia-e-diagnostico-por-imagem-504652/>, e somente será considerada se finalizada até a data limite, ou seja, até **às 23h59min do dia 28/01/2025 (horário de Brasília)**.

2.3. As inscrições serão realizadas do dia **01/11/2024 ao dia 28/01/2025**, pela internet, correios ou ainda presencialmente.

2.4. A inscrição via internet será através do site <https://www.even3.com.br/curso-de-aperfeicoamento-medico-em-radiologia-e-diagnostico-por-imagem-504652/>, e somente será considerada se finalizada até a data limite, ou seja, até **às 23h59min do dia 28/01/2025 (horário de Brasília)**.

2.5. A inscrição via correios somente será considerada quando todos os documentos chegarem na sede do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda, com endereço na Rua Capitão José Verdi, 1421, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto-SP até a data limite, ou seja, até **28/01/2025**, com o assunto Aperfeiçoamento RDI.

2.6. A inscrição presencial será realizada das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na unidade Ultra-X – Boa Vista, com endereço na Rua Capitão José Verdi, 1421, Bairro Boa Vista, São José do Rio Preto-SP, com o assunto Aperfeiçoamento RDI.

2.7. Os documentos necessários para a inscrição são:

- I. Formulário de inscrição preenchido (Anexo I)
- II. Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição;
- III. Cópia simples do RG e CPF;
- IV. Cópia simples da carteira de CRM;
- V. 01 Foto 3x4;
- VI. Diploma de Graduação em Curso de Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura;
- VII. Declaração/Comprovante de matrícula em Curso de Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em PRM reconhecido pela CNRM ou Colégio Brasileiro de Radiologia, com duração de 3 anos, estando cursando o 1º ano, para a vaga no A2 (segundo ano) e 2º ano, para a vaga do A3 (terceiro ano);
- VIII. Currículo Profissional resumido;

2.8. Taxa de inscrição: R\$ 250,00 (duzentos reais), devendo ser feito via depósito bancário, transferência ou DOC identificado com o CPF ou nome do Candidato ou pessoalmente durante o período de inscrição. Dados Bancários: Banco Itaú Unibanco S.A., Agência 8299, C/C 01565-4, de titularidade do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda. CNPJ 46.918.280/0001-12. O não depósito bancário até a data do término das inscrições automaticamente desclassificará o candidato do processo seletivo.

2.9. O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento ou uso de medicamentos) para a realização das provas deverá solicitá-la, obrigatoriamente, no momento das inscrições, declarando, expressamente, a sua necessidade.

2.10. A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.11. As inscrições efetivadas serão divulgadas no site eletrônico <https://www.ultrax.com.br>

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O Concurso de Seleção será realizado em uma única fase:

ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA - os candidatos serão avaliados com base na capacidade de argumentação, interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.

3.2. LOCAL – DIA – HORÁRIO. O local, dia e hora da **ENTREVISTA** serão divulgados no site eletrônico <https://www.ultrax.com.br>, no dia 01/02/2025, a partir das 10:00 horas.

4. DAS NORMAS GERAIS

4.1. O candidato com deficiência ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento, condição de sabadista, uso de medicamentos, prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante etc.) deverá informar por escrito o Instituto, com a devida comprovação e enviar juntamente com a documentação de inscrição até o último dia de pagamento da taxa de inscrição **(28/01/2025)**

4.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da entrevista. Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para a entrevista.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão disponibilizados no site www.ultrax.com.br, enviados por *e-mail* ou WhatsApp.

5. DIVULGAÇÃO

5.1. O resultado final da seleção será divulgado em **03/02/2025**.

5.2. A relação de classificação dos candidatos estará disponível no site www.ultrax.com.br, no dia **05/02/2025**.

6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula nos dias **10/02/2025 e 11/02/2025**, na sede do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda. Após este período serão considerados desistentes.

6.2. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar-se nos dias indicados acima, perante a Comissão de Seleção do Curso de Aperfeiçoamento Médico do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda, em sua sede na Rua Capitão José Verdi, nº 1421, Boa Vista, São José do Rio Preto – SP, com cópia dos seguintes documentos:

- I.** RG e CPF;
- II.** Carteira CRM;
- III.** Diploma de Graduação em Curso de Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura;
- IV.** Declaração de Transferência do Curso de especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em PRM reconhecido pela CNRM ou Colégio Brasileiro de Radiologia, com duração mínima de 3 anos.

7. ANUIDADE

7.1. O Curso de Aperfeiçoamento do Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda tem uma taxa anual, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), que deverá ser paga no ato da matrícula.

7.2. O valor da anuidade não será, em nenhuma hipótese, devolvido, incluindo-se, mas não se limitando, caso de desistência.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Data: 03/03/2025.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso de Seleção, estabelecidas no presente Edital e na legislação federal pertinente.

9.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

9.3. Em caso de vagas não preenchidas, a Comissão de Seleção fará sucessivas chamadas, via telefone, e-mail para preenchimento dessas vagas, a partir da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada.

9.4. O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

9.5. A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias após o início do Curso de Aperfeiçoamento.

9.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão De Seleção do Curso de Aperfeiçoamento Médico.

Informações:

Evelim Oliveira

E-mail: evelim.oliveira@ultrax.com.br

Telefone: (17) 4009-4444 e (17) 982270151 (WhatsApp)

Endereço: Rua Capitão José Verdi, nº 1421, Boa Vista, CEP: 15025-084, São José do Rio Preto – SP.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto/SP, 01 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Arthur Soares Souza Junior

Diretor de Ensino e Pesquisa e da Coordenador COREME

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - 2025

1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato: _____ . Data de Nascimento: ____/____/____ .
Naturalidade: _____ . Nacionalidade: _____ . RG: _____ .
CPF: _____ . Estado Civil: _____ . Endereço: _____ .
Bairro: _____ . CEP: _____ , Cidade: _____ , Estado: _____ .
Telefone: (____) _____ . Celular: (____) _____ . E-mail: _____ .
CRM (Provisório ou Definitivo): _____ . Filiação: _____ .

2. FORMAÇÃO MÉDICA

Faculdade/Instituição: _____ . Ano de Conclusão: _____ .
Cidade: _____ . Estado: _____ .

3. APERFEIÇOAMENTO ANTERIOR

Instituição: _____ .
Cidade: _____ . Estado: _____ .

DECLARO estar de acordo com as Normas estabelecidas no presente Edital do Concurso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, junto ao Instituto de Radiodiagnóstico Rio Preto Ltda., cujo inteiro teor conheço.

São José do Rio Preto – SP, ____ de _____ de _____ .

Assinatura